



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos

PORTARIA Nº. 163 DE 19 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0888, de 08 de Maio de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783 de 07 de outubro de 2016;

considerando o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, assim como o contido no Art. 31 da IN nº 02/2008;

considerando a solicitação da DIRPLAD-DV;

R E S O L V E

I - designar o servidor **DILNEI ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1859992, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, como **GESTOR DO CONTRATO Nº. 09/2013** que celebram entre si a UTFPR - CÂMPUS DOIS VIZINHOS e a empresa FOKSPRINT CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA, o qual tem por objeto a locação de 24 (vinte e quatro) máquinas para serviços contínuos de impressão, sendo dessas, 04 (quatro) máquinas do tipo multifuncionais (impressora/copiadora/scanner) e locação de 04 (quatro) máquinas para serviços de impressão colorida, totalizando 28 máquinas;

II - designar a servidora **CLAUDIA CRISTINA PIACENTINI**, matrícula SIAPE nº. 1573296, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-área, como **FISCAL ADMINISTRATIVO**, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do objeto do referido contrato;

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 163 DE 19 DE JULHO DE 2017

III - designar o servidor **RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2162194, como **FISCAL TÉCNICO**, para auxiliar o gestor do contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos;

IV - o gestor e os fiscais devem observar o que dispõe especialmente o contido na IN 02/2008 e suas alterações posteriores, quanto aos procedimentos de fiscalização do Contrato;

V - estabelecer a vigência desta Portaria enquanto vigorar o supracitado Contrato;

VI – revogar a Portaria nº. 153 de 17 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral


FREDERICO MÁRCIO CORREA VIEIRA
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Frederico Márcio Corrêa Vieira
Diretor de Pesquisa e
Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Dois Vizinhos